



Comunicado n.º 57/2018

## PRÉMIO DE ANTIGUIDADE AÇÃO JUDICIAL – PONTO DA SITUAÇÃO

Como já amplamente divulgado pelo SNQTB, decorre no Juízo do Trabalho de Lisboa ação judicial intentada, em 2017, pelo Banco Santander Totta, com vista à definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade a que os trabalhadores têm direito.

Importa salientar que, pela sua natureza interpretativa, esta ação envolve todos os bancos e sindicatos outorgantes do ACT do sector bancário, os quais foram oportunamente chamados a se pronunciar, como sucedeu com o SNQTB que, nomeadamente, veio a juntar ao processo um parecer jurídico, elaborado por Ilustres Professores de Direito e coautores do Código do Trabalho, e cujos argumentos vieram reforçar aquela que foi, desde sempre, a posição defendida pelo Sindicato.

Este parecer, recorde-se, encontra-se disponível para consulta, no site do SNQTB em [www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt).

Concluída a fase inicial de alegações, foi agora designada, pelo Tribunal, a data de **audiência de julgamento** que terá lugar no próximo dia **29 de janeiro de 2019**, com possibilidade de continuação para o dia seguinte, 30 de janeiro, findo o qual será proferida a competente sentença.

Do desenvolvimento e conclusão deste processo daremos a devida nota aos nossos associados.

Lisboa, 6 de agosto de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Próximos, Acessíveis e Liderantes

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva